

Não gostou do produto? Devolva e receba seu dinheiro

Fez uma compra de produto ou serviço online e ficou insatisfeito? Saiba como você pode devolver o pedido e receber o seu dinheiro de volta!

Boa notícia! Produtos ou serviços que você comprar podem ser devolvidos ou cancelados em até 7 dias corridos. É isso mesmo! Caso você compre um produto ou serviço em lojas online, por exemplo, e não ficar satisfeito, dá tempo de desistir do pedido. Confira como funciona a Lei do Arrependimento.

Comprou pela internet e não está satisfeito? Saiba o que fazer!

A Lei do Arrependimento não é tão nova assim, mas pouca gente sabe que tem esse direito. E a regra é simples: se você ficar insatisfeito com o produto que comprou ou se arrepender de um contrato de serviço, você pode fazer a devolução ou o cancelamento e receber o seu dinheiro de volta.

Graças a essa lei, você se protege dos gastos por impulso ou daquelas propagandas tão tentadoras.

Atenção!

A Lei do Arrependimento só vale para aquisições feitas fora das lojas físicas. Ou seja, vale em lojas virtuais, nas compras por telefone ou na rua. Além disso, o prazo de desistência deve ser respeitado sendo de, no máximo, 7 dias corridos para fazer a devolução.

Para garantir seus direitos, o produto deve estar novo, sem sinais de uso indevido, com todas as peças e o manual, na embalagem original, ok? E não se esqueça de guardar a nota fiscal, pois sem ela fica mais difícil fazer a devolução.

Algumas lojas virtuais, como Casas Bahia, Cobasi e Deny Sports expõem esse direito do consumidor na área de política de trocas e devoluções. Mas mesmo que o local não informe, a partir de hoje você já sabe o que fazer: quando estiver em dúvida sobre o que comprou fora das lojas físicas, pense se não vale a pena fazer a devolução e pegar o dinheiro de volta. Assim você economiza essa grana ou pode gastá-la com outro produto que gostar mais!